



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI MA EM
06 DE JUNHO DE 2025.**

Aos 06 (seis) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e cinco (06/06/2025), às 09h15min, no plenário da Câmara Municipal de Buriti (MA), localizado na Av. Candoca Machado, nº. 125, "Centro". Presentes os vereadores: Andrea de Oliveira Costa, Cirlando Santos da Silva, Djailson Jairo Bastos Silva, Naires Marques Freire, Antônio Mateus Dos Anjos Tertulino, Edmilson Alves Rodrigues, Francisco Jardel de Oliveira de Moraes, Joabio Soares Cardoso, Antônio Elis Ferreira dos Santos e Elton Coelho Diniz. Rogério Marques Viana. Foi feita a chamada e assinada a ficha de presença da casa, foi constatado haver quórum suficiente para funcionar a sessão. Após o horário de convocação, o Presidente saudou inicialmente todos os presentes, e sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Em ato contínuo, convidou a Diretora Financeira de Patrimônio da Câmara Municipal de Buriti para que fosse realizada a leitura da ata da sessão ordinária anterior e na sequência o presidente coloca a ata em votação, na qual a mesma foi aprovada. Em seguida o presidente informa os temas relacionados à ordem do dia. Apresentação do projeto de lei número 13/2025, 14/2025. Informamos que a comissão de Constituição e Justiça, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, composta por presidente Antônio Élis dos Santos, Hélio Flora, vice-presidente Rogério Viana Marques, relator Francisco Jardel de Oliveira. E a comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Trabalho, composta por presidente Naires Marques, vice-presidente Joabe Soares, relator Edmilson Alves, vereador Didi, emitir o parecer para a próxima sessão. Projeto de lei número 15/2025, projeto de lei 16/2025. Informo a comissão de Constituição e Justiça, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, composta pelo presidente Antônio Élis, vice-presidente Rogério Marques Viana, relator Jardel de Oliveira Moraes. E a comissão de Economia, Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo, composta por presidente Elton Coelho, Lorin da Caçamba, vice-presidente Antônio Élis, Hélio Flora, relator Andrea Costa. Deverá emitir o parecer para a próxima sessão. Então, apresentação dos projetos de lei, todos foram já encaminhados para as suas comissões. Projeto de lei, resolução número 5. Informo que a comissão de Constituição e Justiça, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, composta, presidente Antônio Élis Ferreira, Hélio Flora, vice-presidente Rogério Marques Viana, relator Francisco Jardel de Oliveira. E também a comissão de Orçamento, Finanças e Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio Municipal, composta por presidente Andrea de Oliveira Costa, vice-presidente Antônio Mateus, relator Elton Coelho Diniz, Lorin Caçamba, que deverá emitir o parecer para a próxima sessão. Vamos lá, agora a leitura da mensagem do projeto de lei 11/2025 e do 12/2025 e do 17/2025. Vereadora Andréia, com a palavra. Nesse momento o vereador, Antônio Matheus pergunta ao senhor presidente: excelência, presidente, no caso, o

[Handwritten signatures in blue ink]



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

parecer tudo para a próxima sessão, né, a emissão que você acabou de dizer aí? Então o presidente informa que :Hoje é só a apresentação dos PLs e encaminhar para as comissões. Nesse momento a vereadora Andrea Costa dá início a leitura da mensagem do PL nº 11/2025, que diz: Senhor presidente, encaminho a elevada apreciação desta egrégia Câmara Municipal o projeto de lei número 11/2025, que institui o Fundo Municipal de Meio Ambiente do município de Buriti, com o objetivo de captar, gerir e destinar recursos para o financiamento de ações voltadas à preservação ambiental, conservação e recuperação de áreas degradadas. A criação do FUMA visa fortalecer a gestão ambiental municipal, garantindo a implementação de políticas públicas eficazes, promovendo a educação ambiental, manutenção de áreas protegidas, aquisição de equipamentos e suporte técnico necessário para fiscalização e desenvolvimento sustentável do município. Considerando a importância desta iniciativa para a sustentabilidade ambiental e o equilíbrio ecológico local, solicito a Vossa Excelência e aos nobres vereadores a tramitação em regime de urgência, conforme previsto no regimento interno desta casa legislativa, possibilitando a rápida operacionalização dos recursos e implementação das ações propostas. Contando com o espírito público e a sensibilidade dos ilustres parlamentares para a célere apreciação da matéria, renovo meus votos de elevada estima e consideração. Atenciosamente, André Augusto Kérber Introvíni, prefeito municipal de Buriti, Maranhão. E após continua a leitura da mensagem do PL nº 12/2025. Que diz: Senhor presidente, encaminho a elevada apreciação desta egrégia Câmara Municipal o projeto de lei número 12/2025, que institui o Conselho Municipal do Meio Ambiente, COMUMA, no município de Buriti, com a finalidade de fortalecer a participação da sociedade na formulação, fiscalização e implementação das políticas públicas ambientais locais. A criação do COMUMA visa aprimorar a gestão ambiental municipal, garantindo a implementação de ações e diretrizes voltadas à preservação ambiental, conservação dos recursos naturais e recuperação das áreas degradadas. Além disso, o conselho terá papel fundamental no acompanhamento da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente, FUMA, assegurando maior transparência e controle social sobre os investimentos ambientais no município. Considerando a relevância desta iniciativa para a sustentabilidade ambiental e o equilíbrio ecológico local, solicito a Vossa Excelência e aos nobres vereadores a tramitação em regime de urgência, conforme previsto no regimento interno desta casa legislativa, de modo a possibilitar a rápida estruturação e funcionamento do conselho. Contando com o espírito público e sensibilidade dos ilustres parlamentares para a célere apreciação da matéria, renovo meus votos de elevada estima e consideração. Atenciosamente, André Augusto Kérber Introvíni, prefeito municipal de Buriti, Maranhão. E por fim a leitura do PL nº 17/2025. Que diz: Senhor presidente, encaminho a elevada apreciação desta egrégia Câmara Municipal o projeto de lei de número 17/2025, que dispõe sobre o licenciamento ambiental no âmbito municipal, estabelecendo normas e diretrizes para a regularização e fiscalização das atividades potencialmente impactantes ao meio



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

ambiente, em conformidade com a lei orgânica municipal e a Constituição Federal. A presente proposição se faz necessária para garantir a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável no município, assegurando que empreendimentos e atividades sejam conduzidas de forma responsável, respeitando os princípios da preservação ecológica e o uso racional dos recursos naturais. A implementação desse projeto visa fortalecer a gestão ambiental municipal, promovendo maior eficiência na análise de processos e na aplicação das normas ambientais. Dada a relevância do tema e a necessidade de sua regulamentação para evitar lacunas na fiscalização e controle ambiental, solicito a Vossa Excelência e aos nobres vereadores a tramitação em regime de urgência, conforme previsto no regimento interno desta casa legislativa, de modo a possibilitar a rápida implementação das medidas propostas. Contando com o espírito público e a sensibilidade dos ilustres parlamentares para a apreciação célere da matéria, renovo meus votos de elevada estima e consideração. Atenciosamente, André Augusto Cléber Introvíni, prefeito municipal de Buriti, Maranhão. Informo que a comissão de Economia, Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo, composta pelo presidente Lorin da Caçamba, vice-presidente Hélio Flora, relator Andrea Costa de Oliveira. E a comissão de Constituição e Justiça, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, composta, presidente Antônio Élis, Hélio Flora, vice-presidente Rogério Viana, relator Francisco Jardel de Moraes, que deverá apresentar o parecer. O parecer já está aqui, eu pergunto para os nobres vereadores se querem que leia, que seja lido o parecer. E os mesmos escolhem a votação. Projeto de lei número 11/2025, em votação. Aprovado. Projeto de lei 12/2025, em votação. Aprovado. Projeto de lei 17/2025, em votação. Projeto aprovado. Discurso e votação do projeto de lei. Discurso e votação do projeto de lei número 18/2025 e do 19/2025. Vereadora Andréa, a leitura da mensagem. O 18/2025 e 19/2025. Então a vereadora inicia sua leitura, que diz: Prefeitura Municipal de Buriti, mensagem do PL número 18/2025. Senhor presidente, senhores vereadores, encaminho a elevada apreciação desta egrégia Câmara Municipal o projeto de lei número 18/2025, que altera a denominação do Centro Educacional Especializado para Centro Educacional Especializado Francisco Costa da Silva. Justifica-se a proposta pela relevância do homenageado à comunidade local, sem implicações orçamentárias ou alterações funcionais na unidade educacional. É com profundo respeito e emoção que dirijo-me a esta casa legislativa para apresentar a justificativa ao projeto de lei que visa homenagear postumamente Francisco Costa da Silva, cuja vida, embora marcada por limitações físicas, foi um exemplo singular de resiliência, amor e dignidade. Nascido em 26 de maio de 1994, em Buriti, Francisco enfrentou, desde os primeiros dias de vida, desafios extraordinários decorrentes de paralisia cerebral e epilepsia. Apesar disso, sua existência foi um farol de luz para sua família e para todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Sua história é um testemunho vivo de dedicação incondicional de seus pais, Ielma e João Luiz, e de suas irmãs, Juliana e Lara, que transformaram suas limitações em lições de afeto e superação. Francisco faleceu em 19 de abril de 2024. Só corrigindo, foi 2025. Francisco



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

faleceu em 19 de abril de 2025, vítima de pneumonia, mas o seu legado transcende o tempo. Sua vida ensinou-nos que o verdadeiro valor de uma existência não se mede por suas condições físicas, mas pelo amor compartilhado e pelas conexões que permanecem. Diante desse contexto, justifico a presente proposta como um reconhecimento público à memória de Francisco, cuja trajetória merece ser eternizada como símbolo de luta, humanidade e inspiração para nossa comunidade. Convidamos os nobres edis a unirem-se a esta homenagem, aprovando o projeto que perpetuará seu nome na história de Buriti. Coloco-me à disposição para os esclarecimentos necessários e reafirmo o compromisso com as causas que dignificam a vida e a memória de nossos cidadãos. Atenciosamente, André Augusto Kérber Introvíni, prefeito municipal de Buriti, Maranhão. Projeto 19/2025, seja feita a leitura da mensagem, vereadora. Prefeitura Municipal de Buriti, mensagem de número 19/2025. Gabinete. Excelentíssimos senhores vereadores, tenho a honra de encaminhar para apreciação e deliberação desta egrégia casa legislativa o projeto de lei de número 19, que institui o Sistema Municipal de Avaliação Interna de Buriti, SIMAB, uma iniciativa estratégica e inovadora da gestão municipal, com o objetivo de promover avanços significativos na qualidade da educação pública de nosso município. O SIMAB surge como um instrumento essencial para garantir diagnósticos precisos sobre o desempenho dos nossos alunos e a efetividade das ações pedagógicas desenvolvidas nas escolas da rede pública. A partir da coleta e análise sistemática de dados educacionais, o sistema permitirá traçar políticas públicas mais assertivas, baseadas em evidências e promover a equidade no acesso ao ensino de qualidade. Além disso, o SIMAB valoriza os profissionais da educação ao prever o reconhecimento e a premiação de professores, gestores e equipes pedagógicas que se destacarem no processo de ensino aprendizagem, incentivando o comprometimento e a excelência no trabalho educacional. É nosso compromisso construir uma rede de ensino cada vez mais sólida, eficiente e justa. Com o apoio desta Câmara, poderemos transformar o SIMAB em um marco de responsabilidade com a formação cidadã e com o futuro das nossas crianças, adolescentes e jovens. Conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste importante projeto de lei, certos de que sua implementação contribuirá decisivamente para a elevação dos indicadores educacionais e para o fortalecimento de uma educação pública de qualidade no município de Buriti. Atenciosamente, André Augusto Kerber Introvini, prefeito municipal de Buriti, Maranhão. Nesse momento o presidente Informa que a comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Trabalho, composto pelo presidente, Naíres Marques, vice-presidente, Joabe Soares, relator, Edmilson Alves Rodrigues, e a comissão de Constituição, Justiça, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, composto pelo presidente, Antônio Élis, Hélio flora, vice-presidente, Rogério Viana Marques, relator, Francisco Jardel de Oliveira, que deverá apresentar o parecer que já está aqui. Vereadora, pedir que a senhora faça a leitura dos dois pareceres, dos dois projetos de lei. 18/2025, 19/2025. Câmara Municipal de Buriti, Comissão de



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

Constituição, Justiça, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final. Projeto de Lei número 18/2025, que altera a denominação do Centro Educacional Especializado para Centro Educacional Especializado Francisco Costa da Silva e dá outras providências. Relatório. A comissão de Constituição e Justiça, CCJ, da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão, no exercício de suas atribuições regimentais, analisa a constitucionalidade, legalidade e conformidade do Projeto de Lei número 18/2025, que dispõe sobre a alteração da denominação do Centro Educacional Especializado para Centro Educacional Especializado Francisco Costa da Silva e dá outras providências. Análise jurídica, iniciativa e competência. O projeto de lei está inserido no âmbito da competência legislativa municipal, conforme previsto no artigo 30, inciso primeiro, da Constituição Federal, que atribui aos municípios a capacidade de legislar sobre assuntos de interesse local. Ademais, a matéria trata da alteração de denominação do Centro Educacional para análise desta comissão, em entendimento à Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, para a emissão de parecer sobre responsabilidade desta comissão e necessidade disciplinar a sua tramitação, de apreciação e julgamento pelo plenário desta casa legislativa. Dessa forma, a proposição legislativa está em conformidade com os princípios constitucionais e normas que regem o ordenamento brasileiro, mediante alteração das ressalvas ditas. Legalidade e constitucionalidade. A presente proposta fundamenta-se na relevância da atuação do senhor Francisco Costa da Silva, que contribuiu arduamente à educação municipal de Buriti, sendo figura essencial na gestão escolar e no desenvolvimento comunitário local. Que, além de propor a mudança de nome da unidade escolar, visa perpetuar a memória de uma figura tão emblemática para a nossa história local e reforçar os valores de dedicação e serviço comunitário que ele exemplificou. A proposta encontra amparo nos valores constitucionais da dignidade da pessoa humana, artigo primeiro, e da valorização da memória histórica e cultural da comunidade local. A atribuição de nomes de pessoas falecidas e bens, e bens públicos, é prática reconhecida como legítima para a jurisprudência, desde que fundada em interesse público relevante, o que é plenamente verificado no presente caso, dado o impacto positivo da figura homenageada na construção da identidade comunitária e na sensibilização social sobre inclusão e cuidado com pessoas com deficiência. Quanto ao princípio da impessoalidade, artigo 37, caput, da Constituição Federal, não se identifica qualquer vício material, uma vez que o projeto não tem por finalidade a promoção pessoal de indivíduo vivo, mas sim a preservação da memória de pessoa falecida. O Supremo Tribunal Federal e os Tribunais de Contas têm entendido que a vedação à nomeação de bens públicos com nomes de pessoas vivas visa impedir a personalização da coisa pública e o desvio de finalidade do ato legislativo, o que não ocorre neste caso. Portanto, a matéria é de iniciativa válida e atende aos requisitos legais. Câmara Municipal. Da conclusão e do voto. Diante do exposto, a comissão de Constituição e Justiça opina pela aprovação através do plenário da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão, do Projeto de Lei número 18/2025. Entretanto, através,



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI MA EM
06 DE JUNHO DE 2025.**

Aos 06 (seis) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e cinco (06/06/2025), às 09h15min, no plenário da Câmara Municipal de Buriti (MA), localizado na Av. Candoca Machado, nº. 125, "Centro". Presentes os vereadores: Andrea de Oliveira Costa, Cirlando Santos da Silva, Djailson Jairo Bastos Silva, Naires Marques Freire, Antônio Mateus Dos Anjos Tertulino, Edmilson Alves Rodrigues, Francisco Jardel de Oliveira de Moraes, Joabio Soares Cardoso, Antônio Elis Ferreira dos Santos e Elton Coelho Diniz. Rogério Marques Viana. Foi feita a chamada e assinada a ficha de presença da casa, foi constatado haver quórum suficiente para funcionar a sessão. Após o horário de convocação, o Presidente saudou inicialmente todos os presentes, e sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Em ato contínuo, convidou a Diretora Financeira de Patrimônio da Câmara Municipal de Buriti para que fosse realizada a leitura da ata da sessão ordinária anterior e na sequência o presidente coloca a ata em votação, na qual a mesma foi aprovada. Em seguida o presidente informa os temas relacionados à ordem do dia. Apresentação do projeto de lei número 13/2025, 14/2025. Informamos que a comissão de Constituição e Justiça, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, composta por presidente Antônio Élis dos Santos, Hélio Flora, vice-presidente Rogério Viana Marques, relator Francisco Jardel de Oliveira. E a comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Trabalho, composta por presidente Naires Marques, vice-presidente Joabe Soares, relator Edmilson Alves, vereador Didi, emitir o parecer para a próxima sessão. Projeto de lei número 15/2025, projeto de lei 16/2025. Informo a comissão de Constituição e Justiça, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, composta pelo presidente Antônio Élis, vice-presidente Rogério Marques Viana, relator Jardel de Oliveira Moraes. E a comissão de Economia, Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo, composta por presidente Elton Coelho, Lorin da Caçamba, vice-presidente Antônio Élis, Hélio Flora, relator Andrea Costa. Deverá emitir o parecer para a próxima sessão. Então, apresentação dos projetos de lei, todos foram já encaminhados para as suas comissões. Projeto de lei, resolução número 5. Informo que a comissão de Constituição e Justiça, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, composta, presidente Antônio Élis Ferreira, Hélio Flora, vice-presidente Rogério Marques Viana, relator Francisco Jardel de Oliveira. E também a comissão de Orçamento, Finanças e Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio Municipal, composta por presidente Andrea de Oliveira Costa, vice-presidente Antônio Mateus, relator Elton Coelho Diniz, Lorin Caçamba, que deverá emitir o parecer para a próxima sessão. Vamos lá, agora a leitura da mensagem do projeto de lei 11/2025 e do 12/2025 e do 17/2025. Vereadora Andréia, com a palavra. Nesse momento o vereador, Antônio Matheus pergunta ao senhor presidente: excelência, presidente, no caso, o

[Handwritten signatures in blue ink]



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

parecer tudo para a próxima sessão, né, a emissão que você acabou de dizer aí? Então o presidente informa que :Hoje é só a apresentação dos PLs e encaminhar para as comissões. Nesse momento a vereadora Andrea Costa dá início a leitura da mensagem do PL nº 11/2025, que diz: Senhor presidente, encaminho a elevada apreciação desta egrégia Câmara Municipal o projeto de lei número 11/2025, que institui o Fundo Municipal de Meio Ambiente do município de Buriti, com o objetivo de captar, gerir e destinar recursos para o financiamento de ações voltadas à preservação ambiental, conservação e recuperação de áreas degradadas. A criação do FUMA visa fortalecer a gestão ambiental municipal, garantindo a implementação de políticas públicas eficazes, promovendo a educação ambiental, manutenção de áreas protegidas, aquisição de equipamentos e suporte técnico necessário para fiscalização e desenvolvimento sustentável do município. Considerando a importância desta iniciativa para a sustentabilidade ambiental e o equilíbrio ecológico local, solicito a Vossa Excelência e aos nobres vereadores a tramitação em regime de urgência, conforme previsto no regimento interno desta casa legislativa, possibilitando a rápida operacionalização dos recursos e implementação das ações propostas. Contando com o espírito público e a sensibilidade dos ilustres parlamentares para a célere apreciação da matéria, renovo meus votos de elevada estima e consideração. Atenciosamente, André Augusto Kérber Introvíni, prefeito municipal de Buriti, Maranhão. E após continua a leitura da mensagem do PL nº 12/2025. Que diz: Senhor presidente, encaminho a elevada apreciação desta egrégia Câmara Municipal o projeto de lei número 12/2025, que institui o Conselho Municipal do Meio Ambiente, COMUMA, no município de Buriti, com a finalidade de fortalecer a participação da sociedade na formulação, fiscalização e implementação das políticas públicas ambientais locais. A criação do COMUMA visa aprimorar a gestão ambiental municipal, garantindo a implementação de ações e diretrizes voltadas à preservação ambiental, conservação dos recursos naturais e recuperação das áreas degradadas. Além disso, o conselho terá papel fundamental no acompanhamento da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente, FUMA, assegurando maior transparência e controle social sobre os investimentos ambientais no município. Considerando a relevância desta iniciativa para a sustentabilidade ambiental e o equilíbrio ecológico local, solicito a Vossa Excelência e aos nobres vereadores a tramitação em regime de urgência, conforme previsto no regimento interno desta casa legislativa, de modo a possibilitar a rápida estruturação e funcionamento do conselho. Contando com o espírito público e sensibilidade dos ilustres parlamentares para a célere apreciação da matéria, renovo meus votos de elevada estima e consideração. Atenciosamente, André Augusto Kérber Introvíni, prefeito municipal de Buriti, Maranhão. E por fim a leitura do PL nº 17/2025. Que diz: Senhor presidente, encaminho a elevada apreciação desta egrégia Câmara Municipal o projeto de lei de número 17/2025, que dispõe sobre o licenciamento ambiental no âmbito municipal, estabelecendo normas e diretrizes para a regularização e fiscalização das atividades potencialmente impactantes ao meio



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

ambiente, em conformidade com a lei orgânica municipal e a Constituição Federal. A presente proposição se faz necessária para garantir a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável no município, assegurando que empreendimentos e atividades sejam conduzidas de forma responsável, respeitando os princípios da preservação ecológica e o uso racional dos recursos naturais. A implementação desse projeto visa fortalecer a gestão ambiental municipal, promovendo maior eficiência na análise de processos e na aplicação das normas ambientais. Dada a relevância do tema e a necessidade de sua regulamentação para evitar lacunas na fiscalização e controle ambiental, solicito a Vossa Excelência e aos nobres vereadores a tramitação em regime de urgência, conforme previsto no regimento interno desta casa legislativa, de modo a possibilitar a rápida implementação das medidas propostas. Contando com o espírito público e a sensibilidade dos ilustres parlamentares para a apreciação célere da matéria, renovo meus votos de elevada estima e consideração. Atenciosamente, André Augusto Cléber Introvíni, prefeito municipal de Buriti, Maranhão. Informo que a comissão de Economia, Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo, composta pelo presidente Lorin da Caçamba, vice-presidente Hélio Flora, relator Andrea Costa de Oliveira. E a comissão de Constituição e Justiça, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, composta, presidente Antônio Élis, Hélio Flora, vice-presidente Rogério Viana, relator Francisco Jardel de Moraes, que deverá apresentar o parecer. O parecer já está aqui, eu pergunto para os nobres vereadores se querem que leia, que seja lido o parecer. E os mesmos escolhem a votação. Projeto de lei número 11/2025, em votação. Aprovado. Projeto de lei 12/2025, em votação. Aprovado. Projeto de lei 17/2025, em votação. Projeto aprovado. Discurso e votação do projeto de lei. Discurso e votação do projeto de lei número 18/2025 e do 19/2025. Vereadora Andréa, a leitura da mensagem. O 18/2025 e 19/2025. Então a vereadora inicia sua leitura, que diz: Prefeitura Municipal de Buriti, mensagem do PL número 18/2025. Senhor presidente, senhores vereadores, encaminho a elevada apreciação desta egrégia Câmara Municipal o projeto de lei número 18/2025, que altera a denominação do Centro Educacional Especializado para Centro Educacional Especializado Francisco Costa da Silva. Justifica-se a proposta pela relevância do homenageado à comunidade local, sem implicações orçamentárias ou alterações funcionais na unidade educacional. É com profundo respeito e emoção que dirijo-me a esta casa legislativa para apresentar a justificativa ao projeto de lei que visa homenagear postumamente Francisco Costa da Silva, cuja vida, embora marcada por limitações físicas, foi um exemplo singular de resiliência, amor e dignidade. Nascido em 26 de maio de 1994, em Buriti, Francisco enfrentou, desde os primeiros dias de vida, desafios extraordinários decorrentes de paralisia cerebral e epilepsia. Apesar disso, sua existência foi um farol de luz para sua família e para todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Sua história é um testemunho vivo de dedicação incondicional de seus pais, Ielma e João Luiz, e de suas irmãs, Juliana e Lara, que transformaram suas limitações em lições de afeto e superação. Francisco faleceu em 19 de abril de 2024. Só corrigindo, foi 2025. Francisco



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

faleceu em 19 de abril de 2025, vítima de pneumonia, mas o seu legado transcende o tempo. Sua vida ensinou-nos que o verdadeiro valor de uma existência não se mede por suas condições físicas, mas pelo amor compartilhado e pelas conexões que permanecem. Diante desse contexto, justifico a presente proposta como um reconhecimento público à memória de Francisco, cuja trajetória merece ser eternizada como símbolo de luta, humanidade e inspiração para nossa comunidade. Convidamos os nobres edis a unirem-se a esta homenagem, aprovando o projeto que perpetuará seu nome na história de Buriti. Coloco-me à disposição para os esclarecimentos necessários e reafirmo o compromisso com as causas que dignificam a vida e a memória de nossos cidadãos. Atenciosamente, André Augusto Kérber Introvíni, prefeito municipal de Buriti, Maranhão. Projeto 19/2025, seja feita a leitura da mensagem, vereadora. Prefeitura Municipal de Buriti, mensagem de número 19/2025. Gabinete. Excelentíssimos senhores vereadores, tenho a honra de encaminhar para apreciação e deliberação desta egrégia casa legislativa o projeto de lei de número 19, que institui o Sistema Municipal de Avaliação Interna de Buriti, SIMAB, uma iniciativa estratégica e inovadora da gestão municipal, com o objetivo de promover avanços significativos na qualidade da educação pública de nosso município. O SIMAB surge como um instrumento essencial para garantir diagnósticos precisos sobre o desempenho dos nossos alunos e a efetividade das ações pedagógicas desenvolvidas nas escolas da rede pública. A partir da coleta e análise sistemática de dados educacionais, o sistema permitirá traçar políticas públicas mais assertivas, baseadas em evidências e promover a equidade no acesso ao ensino de qualidade. Além disso, o SIMAB valoriza os profissionais da educação ao prever o reconhecimento e a premiação de professores, gestores e equipes pedagógicas que se destacarem no processo de ensino aprendizagem, incentivando o comprometimento e a excelência no trabalho educacional. É nosso compromisso construir uma rede de ensino cada vez mais sólida, eficiente e justa. Com o apoio desta Câmara, poderemos transformar o SIMAB em um marco de responsabilidade com a formação cidadã e com o futuro das nossas crianças, adolescentes e jovens. Conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste importante projeto de lei, certos de que sua implementação contribuirá decisivamente para a elevação dos indicadores educacionais e para o fortalecimento de uma educação pública de qualidade no município de Buriti. Atenciosamente, André Augusto Kerber Introvini, prefeito municipal de Buriti, Maranhão. Nesse momento o presidente Informa que a comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Trabalho, composto pelo presidente, Naíres Marques, vice-presidente, Joabe Soares, relator, Edmilson Alves Rodrigues, e a comissão de Constituição, Justiça, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, composto pelo presidente, Antônio Élis, Hélio flora, vice-presidente, Rogério Viana Marques, relator, Francisco Jardel de Oliveira, que deverá apresentar o parecer que já está aqui. Vereadora, pedir que a senhora faça a leitura dos dois pareceres, dos dois projetos de lei. 18/2025, 19/2025. Câmara Municipal de Buriti, Comissão de



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

Constituição, Justiça, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final. Projeto de Lei número 18/2025, que altera a denominação do Centro Educacional Especializado para Centro Educacional Especializado Francisco Costa da Silva e dá outras providências. Relatório. A comissão de Constituição e Justiça, CCJ, da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão, no exercício de suas atribuições regimentais, analisa a constitucionalidade, legalidade e conformidade do Projeto de Lei número 18/2025, que dispõe sobre a alteração da denominação do Centro Educacional Especializado para Centro Educacional Especializado Francisco Costa da Silva e dá outras providências. Análise jurídica, iniciativa e competência. O projeto de lei está inserido no âmbito da competência legislativa municipal, conforme previsto no artigo 30, inciso primeiro, da Constituição Federal, que atribui aos municípios a capacidade de legislar sobre assuntos de interesse local. Ademais, a matéria trata da alteração de denominação do Centro Educacional para análise desta comissão, em entendimento à Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, para a emissão de parecer sobre responsabilidade desta comissão e necessidade disciplinar a sua tramitação, de apreciação e julgamento pelo plenário desta casa legislativa. Dessa forma, a proposição legislativa está em conformidade com os princípios constitucionais e normas que regem o ordenamento brasileiro, mediante alteração das ressalvas ditas. Legalidade e constitucionalidade. A presente proposta fundamenta-se na relevância da atuação do senhor Francisco Costa da Silva, que contribuiu arduamente à educação municipal de Buriti, sendo figura essencial na gestão escolar e no desenvolvimento comunitário local. Que, além de propor a mudança de nome da unidade escolar, visa perpetuar a memória de uma figura tão emblemática para a nossa história local e reforçar os valores de dedicação e serviço comunitário que ele exemplificou. A proposta encontra amparo nos valores constitucionais da dignidade da pessoa humana, artigo primeiro, e da valorização da memória histórica e cultural da comunidade local. A atribuição de nomes de pessoas falecidas e bens, e bens públicos, é prática reconhecida como legítima para a jurisprudência, desde que fundada em interesse público relevante, o que é plenamente verificado no presente caso, dado o impacto positivo da figura homenageada na construção da identidade comunitária e na sensibilização social sobre inclusão e cuidado com pessoas com deficiência. Quanto ao princípio da impessoalidade, artigo 37, caput, da Constituição Federal, não se identifica qualquer vício material, uma vez que o projeto não tem por finalidade a promoção pessoal de indivíduo vivo, mas sim a preservação da memória de pessoa falecida. O Supremo Tribunal Federal e os Tribunais de Contas têm entendido que a vedação à nomeação de bens públicos com nomes de pessoas vivas visa impedir a personalização da coisa pública e o desvio de finalidade do ato legislativo, o que não ocorre neste caso. Portanto, a matéria é de iniciativa válida e atende aos requisitos legais. Câmara Municipal. Da conclusão e do voto. Diante do exposto, a comissão de Constituição e Justiça opina pela aprovação através do plenário da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão, do Projeto de Lei número 18/2025. Entretanto, através,



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

entretanto, recomenda-se que tenha atendidas as ressalvas no que diz respeito a estabelecer um prazo para a implementação das mudanças e informar o estado vital do homenageado, sua aprovação. Em conclusão dos trabalhos, esse é o pronunciamento que deve ser submetido à consideração dos nobres pares. Sala das sessões da Câmara Municipal de Buriti, Estado do Maranhão. Buriti, Maranhão, 5 de junho de 2025. Presidente, Antônio Élis Ferreira dos Santos, vice-presidente, Rogério Marques Viana, relator, Francisco Jardel Oliveira de Moraes. Câmara Municipal de Buriti, Comissão de Constituição, Justiça, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final. E Projeto de Lei número 19/2025, que institui o Sistema Municipal de Avaliação Interna de Buriti, SIMAB, e dá outras providências. Relatório. A comissão de Constituição e Justiça, CCJ, da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão, no exercício de suas atribuições regimentais, analisa a constitucionalidade, legalidade e conformidade do Projeto de Lei número 19/2025, que institui o Sistema Municipal de Avaliação Interna de Buriti, SIMAB, e dá outras providências. Análise jurídica, iniciativa e competência. Avaliação é uma etapa fundamental para o processo de ensino-aprendizagem, pois ela reflete a concepção de sociedade e indivíduo, não sendo uma ação neutra. Através dela é possível identificar quais os pontos que interferem no desenvolvimento das principais ações educativas, aplicando na adequação de instrumentos avaliativos, às metodologias e exigindo do professor uma interpretação rigorosa nos dados coletados, nos dados coletados para uma boa condução dos resultados. No que se refere à competência legislativa, a Constituição Federal, em seu artigo 30, inciso primeiro, confere aos municípios a prerrogativa de legislar sobre assuntos e interesses locais, o que inclui a instituição de políticas voltadas à educação. Dessa forma, a instituição do sistema SIMAB está inserida no âmbito da autonomia municipal, não havendo qualquer vício de iniciativa ou usurpação de competência legislativa de outra esfera governamental. Ademais, a Lei Orgânica do município de Buriti pode reforçar essa prerrogativa ao não dispor de maneira específica a respeito de competência do executivo municipal para legislar acerca de políticas voltadas à educação. Assim, sobre o aspecto legislativo formal, ora em análise, a preposição em exame de a figura revestida da condição legal no que confere tanto a competência quanto a iniciativa legislativa, reputando-se legal o Projeto de Lei de número 19/2025. Legalidade e constitucionalidade. Esclarece-se que a evolução da avaliação educacional no Brasil, pode-se destacar a criação do SAEB na década de 1990 e sua ampliação com a Prova Brasil em 2005. Atualmente, todas as etapas da educação básica, exceto a infantil, são avaliadas pelo Inep, sendo o Ideb o principal indicador de desempenho. No âmbito local, destaca-se o SIMAE, SCL, Sistema Municipal criado em São Luís em 2017, que avalia escolas da rede municipal e apoia a formação de docente. O texto defende a viabilidade da implementação de sistema semelhante, o SIMAP, no município de Buriti, Maranhão, com base em fundamentos constitucionais e legais, como o artigo 206 e 209 da Constituição, a Lei número 9394/96, LDB, e o Plano Nacional de Educação, Lei número 3005/2015, que incentiva a gestão democrática e a



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

avaliação educacional. O SIMAB visa identificar fragilidades no ensino, propor melhorias, valorizar profissionais, por meio e fortalecer, por mérito e fortalecer a qualidade da rede municipal. Conclui-se que o Projeto de Lei número 19/2025 é juridicamente viável, atende ao interesse público e deve prosseguir normalmente na Câmara Municipal de Buriti, Maranhão. Portanto, a matéria é de iniciativa válida e atende aos requisitos legais. Terceiro, da conclusão e do voto. Diante do exposto, a comissão da Constituição e Justiça opina pela aprovação através do plenário da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão, o Projeto de Lei número 19/2025. Entretanto, recomenda-se que tenha atendidas as ressalvas no que diz respeito a estabelecer um prazo para a implementação das mudanças e informar o estado vital sua aprovação. Em conclusão dos trabalhos, esse é o pronunciamento que deve ser submetido à consideração dos nobres pares. Sala das sessões da Câmara Municipal de Buriti, Estado do Maranhão. Buriti, Maranhão, 5 de junho de 2025. Antônio Élis Ferreira dos Santos, presidente, Rogério Marques Viana, vice-presidente, Francisco Jardel Oliveira de Moraes, relator. Nesse momento o Projeto de Lei número 18/2025 em votação. Aprovado. E o Projeto de Lei número 19/2025 em votação. Aprovado. Nesse exato momento está aberto a fala à tribuna. Antes de começar aqui o sorteio dos nobres vereadores que foram inscritos, eu vou abrir aqui o espaço para, para Susane passar a sua mensagem. E a mesma inicia dizendo: "Oi. Bom dia a todos. E, hoje, depois dessa votação, de forma unânime, e, com prazer que apresentamos o nome do Centro Educacional Especializado Francisco Costa da Silva. Que, aonde a gente se representa, onde hoje estou representando o Centro de Atendimento que assim chamamos, e com muito prazer apresento a nossa diretora, a professora Juliana, e agradecemos à família, a, a mãe do Frank, que assim aprendemos a chamar, pela oportunidade, né, de autorizar que a gente pudesse fazer essa homenagem à família. Pessoal, e, eu gostaria de falar que o Centro de Atendimento, ele é um Centro Educacional mais especializado, que é o AEE, né? E lá nós temos polos educacionais de educação inclusiva, e hoje o nome do Francisco está lá porque ele é parte da nossa história buritiense. É um, um rapaz, um jovem, né, que faleceu aos seus 30 anos, e a luta, assim como a gente chama, as mães das famílias atípicas, e, nos ensinou que dá certo sim a gente cuidar dos nossos filhos atípicos, dá certo sim a gente oferecer serviço. E numa conversa informal com a secretária, a gente chegou a esse consenso, levamos ao nosso prefeito, e ele acatou a ideia. E temos o prazer de dizer que o Frank foi atendido por nós no Centro Educacional, né, pela EMUTI, porque nós temos uma parceria com a Secretaria de Educação de Saúde, que tem psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, assistentes sociais e nutricionistas. Tô nervosa, gente. E também temos os atendimentos de especialistas, que são neuropediatra, e, ortopedista, endocrinologista, ginecologista, as ultrassons são feitas dentro do Centro de Atendimento, né? Então, é válido que seja esse nome lá. E, gostaria de agradecer à família, ao nosso prefeito André Introvine, ao nosso secretário de saúde Raí Pablo e a secretária de educação Cleane Costa. E vou finalizar minhas palavras e com uma parte



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

do projeto. Francisco faleceu em 19 de abril de 2024, vítima de pneumonia, mas seu legado transcende o tempo. Sua vida ensinou-nos que o verdadeiro valor de uma existência não se mede por suas condições físicas, mas pelo amor compartilhado e pelas conexões que permanecem. Então, obrigada, Ielma, obrigada, Juliana, ao João Luís, à família, né, à Lara, por vocês estarem aqui. Obrigada aos vereadores por acatarem o nosso pedido. Muito obrigada, gente. Nesse momento o presidente passa a palavra ao vereador Joabe. Mas antes do mesmo iniciar o presidente informa que: O vereador Jardel vai ter que se retirar da sessão por motivos de saúde, que ele tem a sua filha, né? A filha dele tá hospitalizada, e ele vai ter que se retirar, viu? Vereador Jardel. E em seguida o vereador Joabio dá início a sua fala dizendo: Bom dia, senhoras e senhores, vereadores, presidente Cirlando Santos, plenário aqui presente e toda a população buritiense. Agradeço a Deus por mais essa oportunidade de estarmos aqui juntos na Câmara Municipal, podendo contribuir com o povo e com a nossa cidade. Meus nobres, primeiro parabenizar pela realização dos jogos escolares buritienses, Que teve o encerramento ontem. Um trabalho muito organizado e importante para toda a nossa cidade, para os nossos jovens, que a gente viu ontem? O sorriso de cada um, principalmente quem esteve colocado em primeiro lugar. Então, foi uma belíssima um belíssimo trabalho. Só tenho a agradecer a todos os envolvidos, à secretaria, parabéns. E sobre os projetos de lei, dos quais tiveram meu voto aprovativo, e, resalto aqui apenas o PL 12 que lá nos suplentes, número cinco, que fala da representante de uma associação de moradores, né? Queria só fazer a emenda, como foi falado ontem na reunião, né? Que fizesse a substituição, colocar representante da sociedade civil organizada, que tá representante de uma associação de moradores. OK, secretário. Assim, com essa com essa substituição, podemos até enquadrar nesse quinto suplente aqui, associação dos moradores de Buriti, no qual AMIBE, né? Que venha participar desse suplente uma pessoa de lá, um representante da AMIBE, né? Devido à sua representatividade e se comporta pelos filhos de Buriti, né? Então, nada mais correto de ser inserida nessa associação. Correto? Peço ainda, meu nobre presidente, senhor Cirlando, como representante desta casa que apure os casos aí que vêm sendo denunciados segundo familiares, porque o povo, qualquer coisa que aconteça na cidade, eles procuram os representantes, que no caso somos nós, vereadores, Quando não consegue ter acesso ao prefeito, ou algum secretário. E os familiares nos procuram, de omissão e negligência no hospital municipal Benedito Machado. É necessário apuração por parte do poder público, porque a população precisa de respostas, Alguns até mesmo, por exemplo, no atendimento, a pessoa ela já vai no hospital ou numa UBS, se ela vai sentindo alguma dor, ela quer ser atendida de uma melhor forma, Um bom dia sensato, uma boa tarde, uma boa noite, né? E eu, como faço parte da saúde, eu quero ser atendido da melhor forma. E eu atendo as pessoas como se fosse meu pai, minha irmã ou alguém da minha família. Quem é que não quer ser atendido da melhor forma? Então, como eu já faço parte, eu entendo, me coloco no lugar das pessoas e que nós, vereadores, representantes, do povo, da



Câmara Municipal de
BURITI

Câmara Municipal de Buriti-MA

cidade, que nós possamos apurar esses casos, que é realmente o que o povo fala, se é realmente o que o povo vem nos questionar, do que tá acontecendo, Porque entendemos de uma forma, até pode ser de uma forma errada, Mas nós precisamos buscar realmente isso, foi atendido assim? O diagnóstico foi esse. Para que possamos dar uma resposta correta para o povo. E no mais, agradeço pela atenção de todos e desejo um final de semana abençoado. Obrigado. Nesse momento o presidente passa para o vereador Lourin da Caçamba, com a palavra. Bom dia a todos, senhoras, senhores, colegas vereadores. E, passando aqui só para parabenizar de novo os vereadores por aprovarem esses projetos que são de extrema importância para o nosso município. Queria agradecer a presença do nosso secretário Márcio, secretário adjunto, e, nosso amigo Cassiano, a toda a equipe do meio ambiente que está aqui marcando presença, a nossa professora Valdilene, a Ielma, que também quero aqui agradecer pelo aprovação do nome do filho dela aqui. Eu queria só parabenizar vocês e dizer que eu estou me sentindo muito feliz porque esta Câmara tá trabalhando unida e realmente aprovando o que é de melhor para a nossa cidade. No mais, muito obrigado e um bom dia a todos. Nesse momento o presidente passa a palavra ao vereador Rogério Viana. Que diz: Eh, senhores, senhoras, senhor presidente, vereadores, cidadãos buritienses, e, bom dia. Presidente, eu, como eu agora falei há pouco com o secretário, segundo secretário, e, a respeito do porque eu quero usar o tempo do artigo do artigo 112 da nossa resolução, é que eu quero, né, usar a palavra em dois momentos, né, a ordem do dia, que é falar sobre as PLs e uma explicação pessoal, né? Que é de direito e saber se eu vou usar pode usar os dois agora seguidos, os dois tempos? Tudo bem. Então, a respeito das PLs, é o nobre vereador Joabe que falou da PL 12/2025, e eu parabenizo pela observação do vereador por esta questão de colocar a aí para acrescentar a questão da sociedade civil organizada, né? Que nós poderíamos aí o em futuras e na composição, até mesmo e que o poder executivo e procure, né, a AMIBE, que todos sabem que a AMIBE é uma associação que tem os representantes da AMIBE, são pessoas bem tem muita gente aí com conhecimento, né? Um conhecimento de qualquer matéria. Então, parabenizo o vereador Joabe. Em relação à PL 17 que fala que trata do licenciamento, e, nós queria relatar que essa semana a gente teve, né, de terça-feira com o secretário e o secretário adjunto aqui presente, e falando a respeito. Eu entendo, secretário a sua preocupação, e, que realmente e precisa ter a questão das licenças, vocês precisam da aprovação desta lei por conta de habilitar o município, você explicou isso muito bem para a gente. Mas eu tenho eu tenho seguido aqui uma postura da questão regimental, da questão da legalidade, e, não tô falando que a lei, assim, de raso, que a lei ela é inconstitucional ou se ela é ilegal. O que eu quero e ressaltar aqui é a questão do regimento, e sobre o regime de urgência, né? Porque eu acredito assim que uma lei dessa magnitude, uma lei sobre licenciamento, ela é uma lei bem complexa, né? Ela precisaria de uma avaliação melhor pelos tanto pelos vereadores como pela sociedade. Sei que vocês têm um corpo técnico, você me falou que já passou, mas assim, eu quero ter



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

prudência no meu voto. Então, por isso essa lei eu tinha encaminhado eu tinha encaminhado ela para um colega, um especialista em direito ambiental, e ele ficou de me dar uma resposta para analisar ela de ponta a ponta. Então, eu não tive esse tempo, eu pensei que eu ia ter esse tempo para poder fazer essa análise, por conta que quinta-feira a gente teve a reunião aqui das comissões e ficou acordado que ela ia não ia ser colocado hoje em discussão e votação, mas eu entendo, você argumentou a questão dos prazos, você tem prazos para cumprir, quer aproveitar o cenário hoje político no nosso estado do Maranhão para vocês fazerem uma atuação melhor, mas assim, como eu tenho tido uma prudência e de em termos do meu voto, eu quero justificar aqui a minha a minha abstenção por conta disso. E, eu quero fazer já encerrando aí a parte da minha argumentação sobre as PLs, sobre meu voto, eu quero falar aqui sobre hoje eu uso essa tribuna com serenidade e firmeza, não para reagir emocionalmente a ofensas, mas para cumprir o dever que o povo de Buriti me confiou, o dever de zelar pela legalidade, pelo respeito, pela instituição, pelo respeito institucional e, sobretudo, pela boa aplicação dos recursos públicos. Na semana passada, mais precisamente no dia 29 de maio de 2025, foi realizada neste recinto a audiência pública prevista no parágrafo quarto do artigo nono da lei complementar 101, né, de 2000, a lei de responsabilidade fiscal. E, essa audiência pública são um dos instrumentos mais relevantes de transparência fiscal e controle social da gestão pública. Por isso, são públicas, como o nome anuncia, e não privadas, nem dirigidas sob conveniência política. E, é digno de registro que, conforme anunciado, essa foi a primeira audiência pública de metas fiscais realizada no município de Buriti. Desde a entrada de vi em vigor da lei de responsabilidade fiscal. Por isso, reconheço os louvores, né, à iniciativa do poder executivo por finalmente atender ao que determina a legislação federal há mais de duas décadas. Entretanto, como parlamentar eleito, não posso omitir as graves falhas de procedimentos e comandos institucional que comprometeram os objetivos do evento. Em muitos momentos, não se sabia quem presidia aquela audiência, se o prefeito, se o contador ou se o presidente da Câmara. Essa audiência de condução clara permitiu, inclusive, desvio de finalidade, descumprindo para o constrangimento da minha atuação parlamentar. A mim foi concedida a palavra, o que deveria ser direito de todos os vereadores, mas fui interrompido de forma abrupta por alguém sem competência para presidir a audiência, como se estivesse subordinado ao regimento interno desta casa. E, para agravar, ouvi do próprio presidente da Câmara em voz alta e diante do público presente a acusação de que tumultuo as sessões da Câmara. Senhoras e senhores, não posso silenciar diante de tamanha ofensa. Fui desrespeitado não apenas a minha honra pessoal, mas a dignidade do meu mandato popular conferido por centenas de cidadãos de Buriti. E mais, fui exposto injustamente diante do prefeito, de secretários municipais, de colegas vereadores e de uma plateia ruidosa que aplaudia não à razão, mas à provocação. Apesar disso, quero dizer para vocês, presente povo de Buriti, não tomarei o caminho fácil da reação jurídica ou pessoal, embora tenha respaldo nos



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

artigos 186 e 927 do Código Civil para postular reparação moral, ou mesmo na lei 13.869 de 2019, a lei de abuso de autoridade, para apresentar eventuais excessos. Anuncio aqui para representar eventuais excessos. Anuncio aqui que meu caminho será outro, o da institucionalidade, da legalidade e da construção legislativa. Por isso, informo a esta casa e à sociedade que estou elaborando um projeto de lei que visa disciplinar o procedimento das audiências públicas quadrimestral no município de Buriti, com base no que já se pratica em diversos municípios comprometidos com a transparência fiscal e o respeito aos poderes. Nosso município não pode continuar legislando com improviso. A nossa lei orgânica é de 1991, é anterior à própria lei de responsabilidade fiscal, que é de 2000, e nada dispõe sobre a condução dessa audiência. Razão pela qual se impõe regulamentação urgente, clara e participativa. Por fim, conclamo todos os meus colegas parlamentares, independente de siglas partidárias ou posicionamentos ideológicos, a compreenderem que o fortalecimento do poder legislativo depende do respeito mútuo, da observância das normas e da valorização da democracia representativa. Que essa futura norma venha não para constranger, mas para garantir o direito à fala de cada vereador, o correta publicidade dos atos, o verdadeiro cumprimento do artigo nono, parágrafo quarto da lei de responsabilidade fiscal. Muito obrigado. Que Buriti avance com ordem, com respeito e com responsabilidade institucional. E após a fala do vereador Rogério o presidente passa a palavra ao vereador Hélio Flora, com a palavra. Senhor presidente, queria pedir licença para colocar minhas palavras daqui. De já eu queria dizer que eu peço um tempo um pouco por ser aprovada tanta lei rica, mas a casa aprovou tanta coisa boa, infelizmente o nosso povo de Buriti não tá atento a participar dos debates que trazem recursos, que busca recursos. É triste nosso povo que não quer participar. O forte deles é reclamar da gestão, da casa, mas para termos um Buriti, um município com leis busca ativa recursos que traga poderes para si mesmo, ninguém quer participar. Mas entrando no mérito que eu vim aqui falar, primeiramente eu queria aqui valorizar a vereadora Andrea por ter dado um sinal do mundo da festa junina. Que maravilha, a salva de palmas vereadora. Muito bonita, mas parabéns mesmo. Também a voz grossa, saudável da voz da secretária Kátia, né? Que voz bonita. Eu gosto sempre, o mundo faz menina é meu forte. Adoro e amo. Mas falando aqui, o orgulho de termos pessoas técnicas nesse governo, nessa direção. Um abraço pro procurador aqui do município, o Dr. Domingos. Parabéns. Um abraço, meu amigo Cassiano, irmão. Cabra preparado. Obrigado, André, por ter trazido esse rapaz. Meu amigo Teixeira, o que faltava no Buriti, gente? Ponto para vocês aqui, o que faltava em Buriti? Pessoas competentes para mostrar o que o Buriti precisa. Para habilitar o Buriti naquilo que precisamos crescer e levar em frente, vestir a camisa da dificuldade, buscar a camisa para desenvolver. Só sabe reclamar de trás da porta? Não, não vai haver lugar nenhum. Por isso, me sinto honrado de vocês, o povo de Buriti, terem me botado nessa cadeira. Eu quero ser vereador, eu quero ser legislador. Candidatura de vice me chamaram a vez? Eu não quero. Eu sou vice aqui, presidente, por respeito ao grupo e aqueles que me



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

colocaram, mas para transmitir como vice. A gente tá trabalhando muito. Falo com o meu presidente, meu presidente me entende e tá me trazendo coisas boas para o município de Buriti, não é isso, presidente? Agora mesmo fizemos o juntamento do secretário e a casa aqui que nunca tinha acontecido. A gente colocou Cirlando, embora lá, presidente, e tivemos um debate sensacional. Aonde os secretários não sabiam o que estava acontecendo, o vereador foi lá e contou. Aonde o prefeito não sabia o que estava acontecendo, o vereador foi lá e contou a casa, não é? Assim, sempre eu digo é melhor unir do que separar. Agora, prefeito para ali, câmara de vereadores para acolá, esses secretários para acolá, aos cochichos de trás das portas, quem perde é o povo. É ou não é? A discórdia e intrigas não constroem. Por isso que eu digo: unir é melhor do que separar. A união traz a força e essa casa aqui tá disposto a unir todo o município para o bem comum desse município. Parabéns, Cassiano, parabéns, Teixeira. Falando a questão das avaliações da educação que essa casa tá aprovando nesse instante. Falando do processo do projeto da minha amiga Ielma, pelo Francisco Costa, né, o nome do rapaz, que Deus já tem em bom lugar. Falando, meu amigo Teixeira, Cassiano, na criação do fundo do meio ambiente. Que coisa boa! Quero dizer a todos os vereadores e depois disso vem um conselho. Conselho é formado com quantos, Cassiano? 12 pessoas, que vai fiscalizar, vereador Rogerio, Joabio, quem vai fiscalizar, que tem a responsabilidade nas costas de fiscalizar aonde não pode ser desmatado, aonde pode, aonde se possa ser concluído o projeto para plantar o alimento que até à nossa mesa. Então, a gente tá trazendo aqui uma medida, um pacote de projetos de lei só para beneficiar os buritienses. Que até hoje, nem um projeto desse era habilitado, acaba de ser aprovado, nossa habilidade aqui no nosso Buriti. O município de Buriti vivia no escuro, isolado, no fundo do poço. Porque nós não tínhamos os técnicos, os médicos, os caras que sabiam de onde buscar os recursos. Senhores, meu amigo Teixeira agora há pouco me disse que tem uma estimativa futuramente de 13 milhões. Por isso que é obrigado criar esse fundo no meio ambiente. Para que esses 13 milhões? Em melhoria de qualidade de vida do meio ambiente do município de Buriti. Eu queria salva de palmas aí por esse grande espaço que nós estamos aprovando hoje. Aprovar coisa boa, a gente fica alegre. Eu posso não estar aqui amanhã, mas a minha fala tá gravada, de que tô pedindo, vamos aprovando. Eu e os meus nobres colegas que estão aqui ao lado nosso, vereador Jardel, por questão da sua filha, concordo. Aí vem um conselho para fiscalizar os recursos, vereador Zezinho. Esse conselho é composto com 12 pessoas. O André tá jogando aberto. O André é receita azul, carta azul, sem esconderijo. Assim que se trabalha com nota azul. E eu sou satisfeito de ter participado, convidar um cara da altura desse André para vir aqui mostrar que o Buriti merece sorrir. Para isso, gente. Então nós estamos de parabéns. Quero aqui agradecer a nossa bancada de vereadores, senhor presidente, porque todos estão de acordo. Meu amigo Mateus, como Didi, Joabio, Rogério, Zezinho e toda a bancada e a minha ilustre vereadora que já deu o sinal que nós estamos na festa junina já. Muito parabéns. Eu sou um cara assim, eu sou um cara alegre, estou feliz porque o único



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

figura do mundo que roubaram três vezes a mim e vieram deixar, fui eu. Roubaram minha moto e vieram deixar com duas horas depois porque o pai das pessoas que roubou a moto, eu ajudava na rua, um pouquinho aqui, um pouquinho acolá, um pouquinho aqui, um pouquinho acolá, não digo o nome porque eu não quero fazer confusão, não. Mas depois de três horas que roubaram minha moto, eu tava já pensando como é que eu ia fazer quando minha companheira chegou assim: "Com pai do céu, essa moto tá na porta". Falei: "Tiveram que deixar porque você disse que ajudou muito ele, ele criou os filhos dele, os meninos que você ajudou a encher a barriga, foi quem pegaram a moto, mas o pai com honestidade, a fidelidade, veio deixar a moto". Então, eu sou um cara muito feliz. Glória a Deus! Então, eu perdi meu celular três vezes, vieram deixar. Eu perdi uma bolsa com R\$ 1300 dentro, acharam e deixaram na minha mão, não tiraram um centavo. Então, eu sou o cara mais feliz do mundo, cara. Eu sou. Então, gente, quero dizer que toda a assembleia lamentavelmente que o Buriti não tá aqui todos, mas vocês que estão, levem o recado a todos, tá? Quero dizer aqui para minha amiga lelma e o João Luís que hoje o projeto, esse projeto que foi criado em nome do seu filho, ele vai ajudar muito Buriti. Essas crianças que estão vindo aí doentes, que têm doenças, eles vão ter um apoio histórico a partir de agora. A casa já tá aprovando isso aí e a casa cada vez vai mais lutar para isso. Daqui a pouco, presidente Cirlando, nós estamos recebendo o projeto da APAI, Cassiano, Teixeira e todos que estão aqui, da APAI, conveniado com o estado do Maranhão. Isso, Buriti tá recebendo daqui a pouco a APAI para atender todas as necessidades das nossas crianças. É isso que se faz, é um trabalho conjunto, um trabalho que aonde vamos atingir todas as necessidades, precisa que vem passando, não tinha olho, não tinha uma consciência para ver que isso era preciso e agora sim chegou aos ouvidos, à mesa dos buritienses. Gente, rapaz, tá bom, ainda tem 10 minutos ainda. Então, a gente tá aqui para ajudar, mandar um recado para a zona rural, mandar um recado para os bairros, podem formatar seu projeto, podem nos trazer aqui até essa casa, estamos de braços abertos. Tenho certeza que não tem um desses vereadores aqui que não aprove o que é bom para Buriti, o desenvolvimento para que possamos crescer na educação, saúde, cultura, agricultura, enfim, tudo que precisa, o Buriti merece viver. E eu digo mais, encerrando as minhas palavras, pelo que eu vejo dentro do André, aquele cabra, que eu nunca vi maldade naquele caboclo ali, daqui a um ano, dois anos, três anos, quatro anos, por isso vocês vão ter orgulho de ser buritiense. Amo Buriti, amo vocês. Um abraço a todos, muito obrigado. E o presidente informa que: não havendo mais nada a ser tratado, declaro encerrada a sessão ordinária, marcando a próxima sessão para o dia 13 de junho de 2025, às 9 horas da manhã. Que Deus acompanhe a todos às suas casas. E, para constar, eu, Maria Luíza Moraes Chaves, diretora administrativa da Câmara, lavrei a presente ata que depois lida e achada, conforme vai assinada pelo presidente e pelos vereadores presentes.



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

Cirlando Santos da Silva

Cirlando Santos da Silva

Presidente

Antonio Elis Ferreira dos Santos

Antonio Elis Ferreira dos Santos

Vice-Presidente

Andrea de Oliveira Costa

Andrea de Oliveira Costa:

1º Secretário

Djailson Jairo Bastos Silva

Djailson Jairo Bastos Silva.

2º Secretário



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

Antonio Mateus dos Anjos Tertulino

Antonio Mateus dos Anjos Tertulino:

Vereador

Edmilson Alves Rodrigues

Edmilson Alves Rodrigues:

Vereador

Francisco Jardel Oliveira de Moraes

Francisco Jardel Oliveira de Moraes:

Vereador

Naires Marques Freire

Naires Marques Freire:

Vereadora



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

Elton Coelho Diniz

Elton Coelho Diniz

Joabio Soares Cardoso

Joabio Soares Cardoso

Rogério Marques Viana

Rogério Marques Viana